

Edital nº 33/2011

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas que regem o processo de ocupação de vagas remanescentes no Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial no Campus Paranaguá para o primeiro semestre de 2011.

1. Da Caracterização do curso

O curso de tecnologia em Manutenção Industrial é um curso de ensino superior que visa preparar profissionais com um novo perfil de saber fazer e gerenciar o processo de manutenção industrial. Objetiva também, requalificar os que já atuam na área para a utilização de métodos, técnicas e procedimentos estabelecidos, visando à qualidade e a produtividade dos processos industriais relativos Manutenção Industrial.

2. Das Vagas e das Inscrições

Art. 1º – Serão ofertadas 10 (dez) vagas, no período noturno (com aulas aos sábados, pela manhã), sendo a duração mínima do curso de quatro anos letivos.

Art. 2º – Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com que tenham concluído o ensino médio.

Parágrafo Único: O candidato aprovado no teste seletivo deve obrigatoriamente apresentar histórico escolar de conclusão do ensino médio no ato de sua matrícula, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 22 a 25 de Março de 2011, no Campus Paranaguá, situado à Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 – Bairro Porto Seguro – Paranaguá – PR – CEP 83.215-750. Telefone: 41.3721.8300, de segunda-feira a sexta-feira das 9h00 às 20h00.

Parágrafo Único: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos: cópia do histórico escolar completo, cópia da identidade e cópia do CPF.

3. Da Seleção e da Divulgação dos Resultados

Art. 4º – A seleção dos alunos se dará através da seguinte ordem de prioridade:

- a) Alunos egressos da própria instituição;
- b) Alunos que concluíram curso técnico na área industrial;
- c) Alunos que concluíram cursos técnicos em outras áreas;

d) Demais candidatos que concluíram ensino médio.

Parágrafo Único: havendo mais de um candidato em cada um dos quesitos acima, o desempate se dará pela maior média aritmética das médias finais de Matemática e Português do histórico escolar apresentado pelo candidato.

Art. 5º – A comissão avaliadora, designada pelo Conselho Diretor do Campus Paranaguá, analisará a vida escolar dos candidatos por meio dos documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição.

Art. 6º – A divulgação do resultado do processo seletivo acontecerá dia 29 de março de 2011, a partir das 17h00 mediante edital divulgado no Campus Paranaguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e no site www.paranagua.ifpr.edu.br.

4. Das matrículas

Art. 7º – A matrícula dos candidatos classificados acontecerá nos dias 30 e 31 de março de 2011, das 9h00 às 20h00, no Campus Paranaguá, situado à Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 – Bairro Porto Seguro - Paranaguá – PR – CEP 83.215-750.

Parágrafo Único: no ato da matrícula, o candidato deverá complementar a documentação escolar entregando cópia de comprovante de endereço (talão de água ou luz).

Art. 8º – Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 9º – A Comissão designada pelo Conselho Diretor do Campus Paranaguá acompanhará todo o processo, desde a análise dos documentos até a matrícula dos aprovados, registrando em ata os alunos selecionados e a lista dos matriculados.

5. Das disposições Finais

Art. 10 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela administração superior do IFPR.

Curitiba, 21 de março de 2011.

Neusa Rosa Nery de Lima Moro

Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

(Original encontra-se assinado)